CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 366/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023

Altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, modificando parâmetros do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 1º A Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 135. .....

§ 1º No caso do imposto referido no caput deste artigo, a alíquota incidente será de 3% (três por cento)." (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 6 de dezembro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO FERNANDO PAES LANDIM:00279658800 em 06/12/2023 15:26:48 Autógrafo nº 366/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2023/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - TU02-6DHV-RXXF-9NZ9